



PORTARIA 018/2024/SA de 10-01-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria de 366/2023/SARH de 06.12.2023.

Art. 2º Interromper a data de gozo de férias do servidor **Eraldo Santos da Silveira**, matrícula nº 1016, operador de máquinas e veículos pesados, lotado na Secretaria de Obras, conforme despacho anexo.

Art. 3º Retornando ao trabalho de 08/01/2024 a 21/01/2024;

Art. 4º Retornando ao gozo de férias de 22/01/2024 a 04/02/2024;(14 dias);

Art. 5º Foi pago ao servidor o **terço de férias** correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, na folha de janeiro de 2023

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".